



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 372/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 377/2019

Senhor Presidente

DOCREC
625/2019

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 321/2019, de autoria do Legislativo, que denomina EMEI Jardim Casa Grande – “Sadamu Inoue” criada pelo Decreto nº 58.155, de 22 de março de 2018, localizada na Rua José Nicolau de Lima, s/nº - Jardim Casa Grande, Distrito de Parelheiros, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Arquivo Histórico Municipal

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Informação SME/GAB Nº 020561369

São Paulo, 02 de setembro de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 321/19, de autoria do Legislativo, que denomina EMEI Jardim Casa Grande - "Sadamu Inoue", EMEI, criada pelo Decreto nº 58.155/18, localizada na Rua José Nicolau de Lima, s/nº Jardim Casa Grande, Distrito de Parelheiros, vinculada à Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessoria Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado no doc. SEI (019128584) e em resposta ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de constituição, Justiça e Legislação Participativa ao Projeto de Lei em referência (019128367), os setores responsáveis desta Pasta procedem às informações, sendo a unidade bem público, denominada, criada pelo Decreto 58.155/2018, sem constituição de homonímia, conforme constam nos documentos (019575687) e (019693633), cujos esclarecimentos foram ratificados pela Assessoria Parlamentar, doc. (019748777).

À luz dos requisitos dispostos nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 14.454, de 27/06/2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e alteração da denominação de próprios municipais, a proposta reúne as condições para o prosseguimento. Todavia, o Conselho de Escola, em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da Lei 14.454/07, introduzido pela Lei nº 15.975/14, decide pela escolha do patronímico em outra oportunidade, ocasião em que serão apresentados outros nomes para a unidade, submetendo-os à votação do Colegiado, de acordo com a ATA da Reunião, doc. (020476853).

Assim, encaminho o presente com as informações prestadas pelas áreas envolvidas desta Secretaria, bem como da unidade escolar (020477233) e Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro a respeito da matéria (020477334).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo, Secretário Municipal de Educação**, em 03/09/2019, às 19:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020561369** e o código CRC **C819513B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Informações Educacionais

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960457

Informação SME/CIEDU Nº 019575687

São Paulo, 02 de agosto de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 321/19, de autoria do Legislativo, que denomina EMEI Jardim Casa Grande - "Sadamu Inoue", EMEI, criada pelo Decreto nº 58.155/18, localizada na Rua José Nicolau de Lima, s/nº Jardim Casa Grande, Distrito de Parelheiros, vinculada à Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

SME/ASPAR

Ao responsável,

Segue informações solicitadas, através do documento SEI Nº 019256789.

1º. - É bem público?.....() Sim () Não – Item de competência da COAD – DIOB Núcleo de Plano de Obras.

2º. Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

Não.

3º Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

Não, conforme informações doc. SEI Nºs 019536184, 019537613.

4º. A denominação proposta (EMEI Jardim Casa Grande - "Sadamu Inoue) constitui homonímia?

Não, pesquisamos no sistema Escola On Line–EOL, da Secretaria Municipal de Educação, não localização nenhuma unidade educacional com a denominação proposta, conforme informações documentos SEI Nº s019537766, 019538921 .

5º. A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para perfeita identificação?

Não, Conforme pesquisa no site dos Correios, Google Maps e Google Earth, a unidade escolar esta localizada na **Rua José Nicolau de Lima, 13** - Jardim Casa Grande - Cep: 04865-010, pertencente à Dre: Capela do Socorro, Distrito: Parelheiros Setor: 5502 Prefeitura Regional: Parelheiros, documentos SEI N°s 019534927, 019535352, 019535614, 019575645, 019537613.

6º - Por tratar-se de estabelecimento oficial de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

As informações deverão ser obtidas diretamente na unidade escolar.



Documento assinado eletronicamente por **André Machado Sanches, Coordenador(a) Geral**, em 02/08/2019, às 16:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019575687** e o código CRC **4A25D73B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Obras

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COAD/DIOB Nº 019693633

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 321/19, de autoria do Legislativo, que denomina EMEI Jardim Casa Grande - "Sadamu Inoue", EMEI, criada pelo Decreto nº 58.155/18, localizada na Rua José Nicolau de Lima, s/nº Jardim Casa Grande, Distrito de Parelheiros, vinculada à Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 6010.2019/0002575-3

SME/COAD

Senhor Coordenador,

Trata-se de Ofício SGP-12 nº 377/2019 (SEI 019128367), referente ao Projeto de Lei 321/19, de autoria do Legislativo, que denomina EMEI Jardim Casa Grande - "Sadamu Inoue", EMEI, criada pelo Decreto nº 58.155/18, localizada na Rua José Nicolau de Lima, s/nº Jardim Casa Grande, Distrito de Parelheiros, vinculada à Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro.

Em atendimento ao solicitado, através do documento SEI Nº 019610823, informamos que de acordo com o Escola Online – EOL, que a EMEI Jardim Casa Grande - "Sadamu Inoue", EMEI, conforme imagem SEI Nº 019693522, no qual o Item 2 – Descrição do Imóvel – Proprietário: Imóvel do Município de São Paulo, diante do exposto encaminhamos o presente para análise, ciência e encaminhamento à SME/ASPAR com as informações prestadas por esta Divisão de Obras – DIOB.

Daniela do Nascimento Drygala
Assistente Técnico Educacional I
RF: 759.438.1
COAD/DIOB

Mara Denise P. da Silva
Assessor Técnico
RF: 537.863.0.01
COAD/DIOB



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DO NASCIMENTO DRYGALA**, Assistente Técnico de Educação I, em 07/08/2019, às 09:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019693633** e o código CRC **27D7DF9D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002575-3

SEI nº 019693633



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 019748777

São Paulo, 08 de agosto de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 321/19, de autoria do Legislativo, que denomina EMEI Jardim Casa Grande - "Sadamu Inoue", EMEI, criada pelo Decreto nº 58.155/18, localizada na Rua José Nicolau de Lima, s/nº Jardim Casa Grande, Distrito de Parelheiros, vinculada à Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

SME/GAB

Sr. Secretário

Em resposta à requisição da SGM/ATL III, referente ao PL nº 321/2019, restituímos o presente com a manifestação do Centro de Informações Educacionais (SME/CIEDU) contida em doc. 019575687, e manifestação da Coordenadoria de Administração (SME/COAD) contida em doc. 019693633. Em face das informações ratificamos e encaminhamos com sugestão de sanção.

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ohannessian Cordeiro, Assessor(a) II**, em 08/08/2019, às 12:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019748777** e o código CRC **4E592518**.

forte da praça elétrica. Seguindo-se, salientou-se que haverá atividades sobre sustentabilidade no dia vinte e oito de setembro. Ainda, no mês de outubro teremos a Demora das Crianças, do dia sete até onze do mês de outubro. Especificamente, no dia oito de outubro haverá a escavação para o Dênis Rincão. Nada mais a tratar, assim encerra a ata lavrada por mim.

Ed. Sueli de Oliveira Sp...

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Escola da EMEI Jardim Casa Grande. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis realizou-se a Reunião Extraordinária de Conselho de Escola, em primeira chamada às treze horas e trinta minutos, e em segunda chamada, às catorze horas, conforme a convocação abaixo afixada.

CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ESCOLA

Reunião Extraordinária de Conselho de Escola da EMEI Jardim Casa Grande, à realizar-se no dia 27.08.2019, nas dependências da EMEI Jardim Casa Grande, em primeira chamada às 13h30 e em segunda chamada, às 14horas. A pauta é a seguinte: 1) Definição da Prioridades Para a verba do PDDE; 2) Projeto de Lei para Alteração do nome da Unidade Escolar; 3) Outros.

A Sra. Luiza Maria, Presidente do Conselho de Escola cumprimentou aos presentes, e em seguida a pauta pelo item dois, ou seja, o Projeto de Lei para a alteração do nome

fls 20
Luiza Maria Ferreira Ribeiro Pereira
Diretor de Escola
RG: 19.327.202-7 RF: 5924371/3

da Unidade Escolar. Dra. Luiza Maria relatou aos presentes a necessidade de dar andamento ao Projeto de Lei que definirá o nome da Unidade Escolar. Seguindo-se, apresentou-se um breve relato sobre a ideia de Dr. Audemir Inoue, que foi o segundo nome apresentado pela Câmara de Vereadores. Dra. Luiza Maria, ressaltou aos presentes que se deve votar se aceitar-se o Projeto de Lei como o nome "Dado-me Inoue", ou se coloca outros nomes para propostas. Por unanimidade os presentes acordam que em data próxima a ser veiculada pelo Presidente do Conselho de Escola será realizada apresentação de nomes com atuação na área de Educação para a denominação da Unidade Escolar. Decidiu-se que no dia vinte e sete de setembro será realizada apresentação dos nomes por seus familiares e eleição pela comunidade presente da denominação da Unidade Escolar. Sendo prosseguimento à pauta, passou-se ao item um da pauta, sendo a verba do PDDE e suas prioridades. Dra. Luiza Maria, salientou a todos presentes sobre os itens e possibilidades dos gastos, decidindo-se os itens prioritários apontados na planilha de orçamento. Dra. Luiza Maria, ressaltou aos presentes sobre o Parque Infantil, que o mesmo viverá ser de área, seguindo-se as propostas do currículo infantil. Nada mais a tratar, encerrando a ata passada por mim, *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]*
Kátia Fda Santa Febr. *[assinatura]*



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
EMEI JARDIM CASA GRANDE**

RUA JOSÉ NICOLAU DE LIMA, 13 – JARDIM CASA GRANDE

TEL: 5922-0076

emeijadcasagrande@sme.prefeitura.sp.gov.br

Folha de Informação nº 18

Em 27/08/2019

Do Processo SEI nº 6010.2019/0002575-3

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 321/19, de autoria do Legislativo, que denomina EMEI Jardim Casa Grande "Sadamu Inoue", EMEI criada pelo decreto nº 58.155/18, localizada na Rua José Nicolau de Lima, s/nº, Jardim Casa Grande, Distrito de Parelheiros, vinculada à Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

Luiz Maria Ferreira Ribeiro Pereira
Diretor de Escola

RG: 19.327.202-7 RF: 5924871/3

A

Diretoria Regional de Capela do Socorro
Senhora Diretora Regional

Em atendimento ao solicitado às fls. 16, na data de hoje foi apresentado ao Conselho de Escola desta Unidade Escolar o Projeto de Lei 321/19. Após leitura do Projeto foi submetido à votação pelos membros presentes que por Unanimidade, conforme anexa, e em concordância com o Artigo 8º da Lei 14.454/2018 em seu inciso I, quer apresentar propostas de nomes de educadores da comunidade local que tenham com seu trabalho contribuído para Educação. A comunidade Escolar já tem dois nomes e ficou marcada uma apresentação para toda a Comunidade Escolar em 28/09/2019, para apresentação de biografia e votação pelos membros da Comunidade Escolar.

Atenciosamente,

Luiz Maria Ferreira Ribeiro Pereira
Diretor de Escola

RG: 19.327.202-7 RF: 5924871/3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Rua Monte Carlo, 25, - Bairro Veleiros - São Paulo/SP - CEP 04773-140

Telefone:

Encaminhamento SME/DRE-CS/GABINETE Nº 020477334

São Paulo, 29 de agosto de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 321/19, de autoria do Legislativo, que denomina EMEI Jardim Casa Grande - "Sadamu Inoue", EMEI, criada pelo Decreto nº 58.155/18, localizada na Rua José Nicolau de Lima, s/nº Jardim Casa Grande, Distrito de Parelheiros, vinculada à Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

À

Secretaria Municipal de Educação / Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, encaminhamos o presente com a manifestação, conforme Documento SEI nº 020477233, do Diretor de Escola da EMEI Jardim Casa Grande.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nogueira Droga, Diretor Regional de Educação**, em 29/08/2019, às 13:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020477334** e o código CRC **BDF146A0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019219132

São Paulo, 23 de julho de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto - Denomina próprio municipal: **EMEI Jardim Casa Grande - Sadamu Inoue**

Proc. SEI 6010.2019/0002602-4

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **321/19** de autoria do vereador **Rodrigo Goulart** que pretende denominar equipamento público desta cidade.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Não acompanha a documentação deste expediente a cópia do instrumento que comprova a anuência do Conselho de Escola, nas condições em que especifica a **Lei 14.454/2007, art. 8º, parágrafo único** (acrescido pela **Lei 15.975/2014**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 23/07/2019, às 13:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 24/07/2019, às 09:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019219132** e o código CRC **DA55E494**.